



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ERRATA AO DECRETO Nº 060/2020 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, enquanto prerrogativa da Administração Pública para rever seus próprios atos, anulando-os quando eivados de vícios de ilegalidade, e revogando-os quando se mostrarem contrários à conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** os vícios encontrados no Decreto nº 060/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que trata da exoneração de servidores temporários deste Município, documento no qual se verificou a equivocada inclusão do nome de servidores concursados, o que se deu por falha ocorrida na ocasião da substituição do sistema de RH,

Torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Decreto nº 060/2020, de 03 de fevereiro de 2020, devem ser desconsiderados os nomes dos seguintes servidores, para fins de aplicação dos efeitos do referido Decreto:

ADRILENE NOGUEIRA RODRIGUES.....	010.950.032-67
ANALICE DE SOUZA CORRÊA.....	844.962.312-04
AUDINÉIA NASCIMENTO LOPES.....	921.668.652-91
BERNADETE MARQUES CORRÊA.....	905.430.842-72
CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA.....	767.050.992-91
DAIWYDD ALLEN DA SILVA.....	807.884.402-68
ELIANA ALVES DE FREITAS DIAS.....	380.568.282-49
JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR.....	748.341.002-78
ODACY DE SOUZA AVIZ.....	649.274.372-00
ODINELSON SILVA DA CONCEIÇÃO.....	479.488.922-49
SARAH HELENA CORRÊA DA COSTA.....	735.412.222-04
EDIMILA DA SILVA CORREA.....	887.334.912-91
ELANE CRISTINA CORREA DE SOUZA.....	808.575.822-91
LUCIANA DE SOUZA SOUZA.....	004.827.122-52
MARIA HELENA COSTA E COSTA.....	829.020.462-00
POLIANA MARIA FEITOSA.....	007.973.992-08
ANDREZA DO NASCIMENTO FERREIRA.....	002.424.682-41



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTARÉM NOVO**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

---

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)